



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1539

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Vacinação Antirrábica na área rural imunizou quase 4 mil animais

A Campanha Antirrábica de Cães e Gatos na zona rural imunizou 3.918 animais, sendo 3.236 cães e 682 gatos. Durante o mês de agosto, agentes da Vigilância Ambiental de Saúde (VAS) visitaram as propriedades rurais do Município vacinando animais e orientando os proprietários sobre a Raiva.

Os proprietários que não imunizaram seus animais podem procurar a unidade permanente de vacinação, no Canil Municipal (Avenida Itália, s/n – Lavapés), das 7h30 às 16h30.

A vacinação antirrábica foi destinada apenas para cães e gatos, mas a VAS recomenda que os proprietários de rebanhos vacinem seus animais contra a raiva e comuniquem o Escritório de Defesa Agropecuária (3882-2960), caso percebam que os animais foram sangrados por morcegos ou manifestem dificuldade de engolir, paralisia dos membros, dificuldade em ficar em pé e se levantar.

Vacinação Antirrábica na área urbana começa em 09 de setembro

A Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos na área urbana do Município começará em 09 de setembro (segunda-feira). A Vigilância Ambiental em Saúde montará postos de vacinação volantes e fixos em todas as regiões da Cidade.

A VAS orienta que durante a campanha, os proprietários procurem o posto mais próximo de suas casas e não se esqueçam de levar a carteira de vacinação antirrábica do animal.

O calendário completo da Vacinação Antirrábica pode ser consultado neste link:
http://botucatu.sp.gov.br/images/VACINA_ANTIRRABICA.pdf



PODER EXECUTIVO**Expediente****DECRETO Nº 11.765
de 5 de setembro de 2019.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 42.328/2019 e 42.334/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.683.941,31 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
309	01	Saúde	1.000.000,00
312	01		350.000,00
308	01		256.865,56
324	01		70.000,00
306	05		1.676.865,56
296	05		16.000,00
346	05		50.000,00
(x.x.x)			
3.3.90.39	05		100.000,00
308	05		164.210,19

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$1.676.865,56 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
306	01	Saúde	1.676.865,56

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.007,075,75 (dois milhões e sete mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal do Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5

de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 257/2019

Processo Administrativo n.º. 23.798/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **FERNANDO BASSETTO VASQUES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CIRCO

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 283/2019

Processo Administrativo n.º. 34.520/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO JUNTO AO FÓRUM DAS ARTES / PINACOTECA.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 432 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº 289/2019

Processo Administrativo n.º. 23.170/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROBERVAL PONTES - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, DECAPAGEM, SELAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO DOS TANQUES DA PRAÇA RUBIÃO JUNIOR.

Valor: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 506 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato/Aditivo nº 290/2019

Processo Administrativo nº 28.519 – Anexado ao de nº 21.301/2015 – Convite 030/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONIO MARCOS DOLARA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA AOS LABORATORIOS DAS UNIDADES ESCOLARES

Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado

Contrato nº. 291/2019

Processo Administrativo n.º. 30.681/2019 – Pregão nº. 277/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECH ASSIST MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA E REFRIGERAÇÃO.

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 181 - Secretário Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09

Contrato/Aditivo nº. 293/2019

Processo Administrativo n.º 38.359/2019 - Anexado ao nº 26.200/2009 – dispensa 24 X da Lei 8666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: **JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO E LUCILA L. B. NOVELLI DE PRETTO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CASA DO ARTESÃO, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE BOTUCATU e UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (Seis) meses

Contrato/Aditivo nº 294/2019

Processo Administrativo nº 30.315/2019 – Anexado ao de nº 08.714/2017 – Pregão 056/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R.PACTO EIRELI ME**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de controladores de acesso junto a garagem do transporte escolar e em escola do meio ambiente.

Aditamento: Prorrogação de Contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09

Contrato/Aditivo nº. 299/2019

Processo Administrativo n.º 33.513/2019, anexo ao de nº 20.474/2018 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **VICENTE FERREIRA RODRIGUES**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA SÃO LÚCIO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 278/17Contrato/Aditivo nº **300/2019**

Processo Administrativo nº 27.394/2019, anexo ao de nº 22.526/2017 - PREGÃO nº. 254/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARA SILVIA PEZINATO EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 (SEIS) PSICOPEDAGOGOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº. 301/2019

Processo Administrativo nº. 30.873/2019 – Pregão nº. 282/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO.

Valor: R\$ 36.120,00 (Trinta e seis mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 432 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. 305/2019

Processo Administrativo nº. 27.274/2019 – Pregão nº. 255/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AL TRISTÃO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E AO POUPATEMPO AMBIENTAL

Valor: R\$ 14.563,20 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 566 – Secretaria Municipal do Verde

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 239/16Contrato/Aditivo nº **307/2019**

Processo Administrativo nº. 22.574/2019 anexado ao de nº 13.776/2016 – Pregão 121/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME CARDIOLÓGICO E TESTE ERGOMÉTRICO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 436/18Contrato/Aditivo nº **309/2019**

Processo Administrativo nº. 38.407/2019 - Anexado ao de nº 41.285/2018 – Pregão 381/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES), SOFTWARES, NOVOS E SEM USO, E SERVIÇOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS – OUTSOURCING.

Aditamento: Aditamento de Quantidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 38.408/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 17.568,32 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 29/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 38.409/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 12.628,92 (Doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 29/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 35.174/2019 - Pregão 315/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CIRURGICA NOVA ERA LTDA. ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 6.565,50 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 308

Data: 03/09/2019

RATIFICAÇÃO**À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.170/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.057/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 390/2019**

Processo nº. 32.839/2.019 - Pregão nº. 295/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	cm	35.100	Ems Sigma	0,5290	18.567,90	Futura Com Prod Medicos Hosp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 18.567,90

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 398/2019

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	LIDOCAÍNA GEL 100MG/5G TUBO 30G	tb	3.835	Brainfarma	2,19	8.398,65	Lumar Comercio Prod Farmaceuticos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 8.398,65

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 380/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
08	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	cm	122.460	Sanval	0,0582	7.127,17	Inovamed Com Medicamentos Ltda

10	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	cm	125.749	Hipolabor	0,0950	11.946,16	Inovamed Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 19.073,33

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 385/2019

Processo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. MARCA: Cimed	CM	570.258	0,048	27.372,38	Inovamed Com Medicamentos Ltda
07	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO. MARCA: Cimed	CM	438.685	0,048	21.056,88	Inovamed Com Medicamentos Ltda
09	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO. MARCA: Sanval	CM	1.331.590	0,030	39.947,70	Inovamed Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 88.376,96	

Botucatu 30 Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 352/2019

Processo nº 28.863/2019 - Pregão nº 258/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	PANO DE PRATO EM TECIDO ATOALHADO E ESTAMPADO. COM ACABAMENTO NAS LATERIAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 100% ALGODÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 0,43 X 0,66CM. COM A MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NA EMBALAGEM. MARCA: Naj	un.	7.000	2,89	20.230,00	Condafe Comercio de Roupas Ltda
08	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO 80X50CM. MARCA: Naj	un.	300	4,10	1.230,00	Condafe Comercio de Roupas Ltda
Valor Total					R\$ 21.460,00	

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 400/2019

Processo nº 25.351/2019 – Pregão Presencial nº 221/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
08	MASSA CORRIDA PVA BRANCO LATA 28 QUILOGRAMAS – PRODUTO DE SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE PODER DE ENCHIMENTO, PROPORCIONA UM ACABAMENTO LISO PARA PAREDES INTERNAS - COMPOSTA POR ÁGUA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS – RENDIMENTO DE ATÉ 60M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICAÇÃO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Nova	UN	400	38,81	15.524,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
09	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE NA COR BRANCA. GALÃO DE 3,6 L INDICADO PARA BLOQUEAR A UMIDADE E RESISTIR À CHUVA E RAIOS ULTRAVIOLETA, E TAMBÉM PROTEGER CONTRA OS AGENTES CONTAMINANTES DA ATMOSFERA. PODE SER APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, COMO FACHADAS E MUROS, OU INTERNAS COMO TETO, PILARES, PAREDES ETC. SUPERFÍCIES A BASE DE CONCRETO, ALVENARIA (BLOCOS) E ARGAMASSA SÃO COMPATÍVEIS COM O IMPERMEABILIZANTE, QUE ACEITA, DEPOIS DE 24 HORAS PARA SECAGEM TOTAL, RECEBER PINTURA COM TINTA À BASE DE ÁGUA. SÃO INDICADAS 2 DEMÃOS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA DA COBERTURA, COM INTERVALO DE 2 HORAS NO MÍNIMO. ACABAMENTO SEMI-BRILHANTE. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: Quartzolit	GL	300	45,77	13.731,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
10	GESSO EM PÓ MARCA: Juntalider	KG	10	2,80	28,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
13	THINNER GALÃO DE 5 LITROS, SOLVENTE À BASE DE UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E ESTERES, APRESENTANDO UMA FAIXA DE DESTILAÇÃO ENTRE 56°C A 114°C. MARCA: Itaqua	GL	300	40,80	12.240,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
Valor Total					R\$ 41.523,00	

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 406/2019

Processo nº 28.864/2019 - Pregão nº 259/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **B.T. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO P. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00	B.T. Industria e Comercio Ltda

02	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00
03	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	10	102,00	1.020,00
04	CAMISA DE MANGA CURTA PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO GG. MARCA: BT	UN.	10	102,50	1.025,00
05	CAMISA PADRÃO AMBIENTAL, EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO CAMUFLADO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETRELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E O BRASÃO NA MANGA DIREITA. TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	102,50	1.025,00
06	CAMISA PADRÃO AMBIENTAL, EM RIP STOP NA COR AZUL MARINHO CAMUFLADO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, MANGA CURTA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETRELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E O BRASÃO NA MANGA DIREITA. TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	30	102,50	3.075,00
07	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO P. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00
08	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	15	152,00	2.280,00

09	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	20	152,00	3.040,00
10	GANDOLA TÁTICA MANGA LONGA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. GOLA TIPO ESPORTE, PLATINAS NOS OMBROS, 4 BOLSOS FRONTAIS, TODOS COM TAMPAS, SENDO 02 NA PARTE SUPERIOR E 02 NA PARTE INFERIOR TODOS COM FECHAMENTO COM BOTÕES, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME E GRUPO SANGUÍNEO DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO, TAMANHO GG. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00
11	GANDOLA PADRÃO AMBIENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL CAMUFLADO, MANGA LONGA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETRELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA, TAMANHO M. MARCA: BT	UN.	10	152,00	1.520,00
12	GANDOLA PADRÃO AMBIENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, NA COR AZUL CAMUFLADO, MANGA LONGA, COM BAINHA FIXA, COLARINHO ENTRETRELADO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 07 BOTÕES, COM 02 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR, PORTINHAS FECHADAS POR CASEADO E BOTÃO E ABERTURA DE 03CM PARA PORTE DE CANETA DO LADO ESQUERDO, VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA, COM O NOME DO GCM, COSTURADO ACIMA DO BOLSO DIREITO, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NA MANGA ESQUERDA E BRASÃO DA GCMB NA MANGA DIREITA, TAMANHO G. MARCA: BT	UN.	30	152,00	4.560,00
13	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 42. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
14	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÓS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00

15	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÔS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
16	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÔS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
17	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA MODELO POLÍCIA MILITAR CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE, CÔS POSTIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, 8 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM 4 BOTÕES, REFORÇO NO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO E OUTRO PRÓXIMO AO JOELHO NA PARTE FRONTAL EM FORMATO DE MEIO ARCO. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
18	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 40. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00

19	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 42. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	
20	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	

21	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	
22	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	

23	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	
24	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 56. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	15	145,00	2.175,00	

25	CALÇA TÁTICA MODELO MASCULINO. TAMANHO 58. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE E ANTICOMBUSTÃO, COR AZUL MARINHO NOITE. - FECHAMENTO FRONTAL: COM ZÍPER E BOTÃO - PASSADORES: CINCO PASSADORES COM 08 CM DE ABERTURA, LARGURA DE 20MM, COMPRIMENTO 50 MM. CALÇA COM SEIS BOLSOS, SENDO DOIS LATERAIS COM SISTEMA DE EXPANSÃO E LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO, DOIS BOLSOS TRASEIROS TAMBÉM COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÃO E DOIS BOLSOS FRONTAIS DE MÃO ESTENDIDOS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TRAVETES E COSTURAS DUPLAS EM PONTO DE MAIOR TRAÇÃO. BOLSOS: DOIS BOLSOS COM ABERTURA TIPO FACA FRONTAIS COM 17 CM DE ABERTURA POSSIBILITANDO CONFORTO E AGILIDADE NO MANUSEIO. DOIS BOLSOS FOLE LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS FOLE TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM BOTÃO. DOIS BOLSOS TÁTICOS COM FECHAMENTO COM BOTÃO NA ALTURA DO JOELHO LAPELA FACILITANDO MANUSEIO DE PORTA CARREGADORES E NA ALTURA DO JOELHO, REFORÇO: DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO JOELHO FIXADO COM COSTURA DUPLA, E DUPLO DE TECIDO RIPSTOP NA ALTURA DO GANCHO TRASEIRO FIXADO COM COSTURA DUPLA. GANCHO DIANTEIRO ABAIXO DO ZÍPER REFORÇADO EM COSTURA DUPLA IMPOSSIBILITANDO O RASGAMENTO EM USO OPERACIONAL. COSTURA DUPLA NAS PERNAS. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
26	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL;; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	1450,00	725,00
27	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	10	145,00	1.450,00
28	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALCA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00

29	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALÇA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00
30	CALÇA TÁTICA PADRÃO AMBIENTAL. MODELO MASCULINO. TAMANHO 52. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; NA COR CAMUFLADA AZUL;; COS POSTICO COM 4CM DE LARGURA; FECHADO ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO; COM 5 PASSANTES DE CINTO EM FITA DE NYLON; MEDINDO 3,5CM LARGURA X 7CM ALTURA; AJUSTE LATERAL DA CINTURA ATRAVES DE 2 FIVELAS DE METAL COM 3CM; FECHAMENTO DA CALÇA ATRAVES DE ZIPER GROSSO DE 18CM COM VISTA EMBUTIDA; 07 BOLSOS; SENDO 02 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLIQUA TIPO FACA; 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM LAPELA 14CM. MARCA: BT	UN.	05	145,00	725,00
31	COBERTURA PADRÃO AMBIENTAL: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR AZUL CAMUFLADA, COM BORDADO DO BRASÃO DA GCMB FRONTAL, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS COSTURADAS (PARTE DE CIMA, AO REDOR E ABA, PARTE INTERNA FORRADA, DOIS ILHÓSES DE 5MM DE DIÂMETRO CADA LATERAL, ABERTURA ATRÁS ACIMA DO FECHAMENTO EM VELCRO (MACHO E FÊMEA) NA COR CAMUFLADA AZUL. MARCA: BT	UN.	20	45,00	900,00
32	COBERTURA PADRÃO GEPOM: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP GRAMATURA 260 GR P/M2, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA CAMUFLADA, COM BORDADO DO BRASÃO DA GCMB FRONTAL, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS COSTURADAS (PARTE DE CIMA, AO REDOR E ABA), PARTE INTERNA FORRADA, DOIS ILHÓSES DE 5MM DE DIÂMETRO CADA LATERAL, ABERTURA ATRÁS ACIMA DO FECHAMENTO EM VELCRO (MACHO E FÊMEA) NA COR PRETA. MARCA: BT	UN.	20	45,00	900,00
Valor Total do lote 03					R\$ 52.700,00

Botucatu 30 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 387/2019

Processo nº. 32.839/2.019 - Pregão nº. 295/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	NITRAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	cm	8.671	Cristalia	0,12	1.040,52	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda
05	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	cm	185.939	Cristalia	0,18	33.469,02	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda

07	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	cm	118.950	Cristalia	0,18	21.411,00	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda
08	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	cm	20.345	Cristalia	0,27	5.493,15	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 61.413,69

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 372/2019

Processo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA:	FR	2.015	8,65	17.429,75	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda
Valor Total					R\$ 17.429,75	

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 355/2019

Processo nº 28.863/2019 - Pregão nº 258/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **J.J. FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
10	PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, GRAMATURA 0,20MM - ROLO COM 50M DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 1,40 METROS. MARCA: Gifran	rl	100	298,90	29.890,00	J.J. Franklin Loja de Departamentos Eireli Epp
Valor Total					R\$ 29.890,00	

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 374/2019

Processo nº 32.844/2019 – Pregão Presencial nº 298/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
10	SERTRALINA, CLORIDRATO 56MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: Ranbaxi	CM	1.776.411	0,99	175.864,69	Dupatri Hosp Com Imp Export Ltda
Valor Total					R\$ 175.864,69	

Botucatu 30 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 381/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
11	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG COMPRIMIDO	cm	75.465	Ache	0,18	15.372,50	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 15.372,50

Botucatu 30 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 395/2019**

Processo nº. 32.841/2.019 - Pregão nº. 296/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML FRASCO 100ML COM DOSADOR GRADUADO DE PESO E VOLUME	fr	15.262	Sanofi	9,02	137.663,24	Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda
11	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG SPRAY NASAL FRASCO 200 DOSES ACOMPANHADO DE APLICADOR PLÁSTICO DE POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENHADO PARA INALAÇÃO POR VIA NASAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. O MEDICAMENTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 88 DE 25/11/2008	fr	4.862	Chiesi	19,90	96.753,80	Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 234.417,04

Botucatu 30 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 407/2019**

Processo nº 28.864/2019 - Pregão nº 259/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E A EMPRESA, **UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00	Uni-Forme Ind Com Conf de Roupas Ltda
02	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	UN	100	77,00	7.700,00	

03	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	UN	90	77,00	6.930,00
04	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO GG. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
05	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
06	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
07	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
08	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO EXG. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
09	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 40. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
10	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO TAMANHO 42. MARCA: Uni Forme	UN	20	85,00	1.700,00
11	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. MARCA: Uni Forme	UN	40	85,00	3.400,00
12	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. MARCA: Uni Forme	UN	40	85,00	3.400,00

13	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
14	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. MARCA: Uni Forme	UN	20	85,00	1.700,00
15	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 52. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
16	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 54. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
17	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 56. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
18	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 60. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
19	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 40. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
20	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 42. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
21	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 44. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
22	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 46. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
23	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 48. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
24	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 50. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
25	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 60. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
26	BONÉ/COBERTURA GCM MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	80	27,40	2.192,00

27	BONÉ/COBERTURA GCM FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	30	27,40	822,00	
28	BONÉ/COBERTURA INSPETOR CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	20	29,00	580,00	
29	BONÉ/COBERTURA SUBCOMANDANTE/COMANDANTE CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	10	29,00	290,00	
Valor Total do lote 02					R\$ 49.004,00	

Botucatu 02 de Setembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 318/2019

Processo nº. 28.872/19 – Pregão Presencial nº. 262/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	CARTOLINA DE PAPELARIA, NO FORMATO 50 X 66 CM, SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE E ROSA. MARCA:	UN	42.000	0,32	13.440,00	Irineu Valentim Tonelotto Epp
VALOR TOTAL R\$ 13.440,00						

Botucatu 22 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 399/2019

Processo nº 25.351/2019 – Pregão Presencial nº 221/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **L.F GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	FUNDO PARA METAIS FERROSOS GALÃO DE 3,6 LITROS - FUNDO ANTICORROSIVO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, NOVAS OU COM INDÍCIOS DE CORROSÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS – COMPOSTA POR RESINA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS E PIGMENTOS ANTICORROSIVOS ISENTOS DE METAIS PESADOS – RENDIMENTO DE ATÉ 30M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Valtra Nacional	GL	300	49,50	14.850,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Epp

06	SELADOR ACRÍLICO, LATA 18 LITROS, PREPARADOR DE PAREDE NA COR BRANCA. DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM, INDICADO PARA UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. COMPLEMENTO USADO ANTES DA PINTURA, PARA UMA PAREDE UNIFORME, BUSCANDO FÁCIL APLICAÇÃO DA MASSA CORRIDA E MAIOR RENDIMENTO DA TINTA. LATA DE 18 LITROS MARCA: Tok Super	LTA	200	44,00	8.800,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Epp
11	TEXTURA ACRÍLICA LISA EM BARRICA DE 25 KG. COR BRANCA. REVESTIMENTO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, DOLOMITA E MINERAIS, O QUAL APÓS SUA APLICAÇÃO APRESENTA ASPECTO DE TEXTURIZADO, ARREPIADOS OU DECORATIVOS. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E ADERÊNCIA SOBRE A SUPERFÍCIE, BEM COMO A AÇÃO DA UMIDADE, MOFOS E RAIOS UV. MARCA: Tok Super	UN	200	49,00	9.800,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Epp
14	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM GALÃO DE 3,6 LITROS NATURAL BRILHANTE – SECAGEM RÁPIDA – COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECANTE, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMÉTRICOS E PIGMENTOS INORGÂNICOS – RENDIMENTO DE ATÉ 110M² - ATENDENDO A NORMA 11702:2010 – CERTIFICADO “COATINGS CARE” E PBQP-H. MARCA: Tok Super	GL	300	54,00	16.200,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Epp
Valor Total					R\$ 49.650,00	

Botucatu 02 de Setembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 335/2019

Processo nº 25.350/2019 – Pregão Presencial nº 220/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **L.F. GOÇALVES JUNIOR**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA) NA COR AMARELO OURO. LATA 18 LITROS COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS. RENDIMENTO DE ATÉ 275M² POR DEMÃO. MARCA: Tok Super Premium	LTA	04	135,00	540,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
07	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	08	82,00	656,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me

09	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AMARELO CANÁRIO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 3,6 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 40% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 56 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	GL	08	35,00	280,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/DEMÃO. MARCA: Tok Super Premium	GL	23	48,76	1.121,48	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
14	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	375	138,31	51.866,25	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
Valor Total					R\$ 54.463,73	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA) NA COR AMARELO OURO. LATA 18 LITROS COMPOSTA POR RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS. RENDIMENTO DE ATÉ 275M² POR DEMÃO. MARCA: Tok Super Premium	LTA	01	135,00	135,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
07	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR PALHA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	02	82,00	164,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me

09	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AMARELO CANÁRIO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 3,6 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 40% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 56 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	GL	02	35,00	70,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
11	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM, NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	50	158,00	7.900,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM (PRODUTO DE 1ª LINHA), ACETINADA, 18 LITROS, NA COR BRANCA NEVE. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEM CHEIRO E COM AÇÃO ANTI-BACTERICIDA. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 330 M²/ DE MÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	75	158,00	11.850,00	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARI, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/DEMÃO. MARCA: Tok Super Premium	GL	07	48,76	341,32	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
14	TINTA LÁTEX FOSCO PREMIUM, NA COR AZUL PROFUNDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. LATA DE 18 LITROS. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VÍNICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS. FINALIDADE: INTERIOR E EXTERIOR DE PAREDES. DILUINDO 30% DE ÁGUA POTÁVEL, O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 380 METROS QUADRADOS /DE MÃO EM SUPERFÍCIES DE MASSA CORRIDA E MASSA ACRÍLICA. MARCA: Tok Super Premium	LTA	125	138,31	17.288,75	L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli Me
Valor Total					R\$ 37.749,07	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 317/2018

Processo nº. 28.872/19 – Pregão Presencial nº. 262/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS. PRODUTO CERTIFICADO. FORMATO 140MM X 202MM; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS 56 G/M²; COM 96 FOLHAS. MARCA: Jandaia	UN	6.000	3,38	20.280,00	Tecmat Dist Com Emp Eireli Me
VALOR TOTAL R\$						

Botucatu 22 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 403/2019**

Processo nº. 23.166/19 – Pregão Presencial nº. 202/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA E FARINHA DE TRIGO.

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE) Marca: Superiore	KG	12.500	3,17	39.625,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 39.625,00						

Botucatu 03 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 404/2019**

Processo nº. 23.166/19 – Pregão Presencial nº. 202/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA E FARINHA DE TRIGO.

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
02	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS). Marca: Bunge	KG	2.500	4,95	12.375,00	Comercial Concorrent Eireli Epp

03	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES). Marca: Bunge	KG	12.500	3,89	48.625,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 61.000,00						

Botucatu 03 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 408/2019

Processo nº. 25.353/19 – Pregão Presencial nº. 223/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA. **Cota Principal**

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS-REFORÇADO Marca:Argplast	UN	3.972	4,88	19.383,36	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
10	CESTO PARA LIXO 10 LTS, CORPO INTEIRIÇO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA. Marca:Argplast	UN	291	3,04	884,64	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 20.268,00						

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 20LTS-REFORÇADO Marca:Argplast	UN	1.320	4,88	6.441,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
10	CESTO PARA LIXO 10 LTS, CORPO INTEIRIÇO, EM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA. Marca:Argplast	UN	94	3,04	285,76	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 6.827,36						

Botucatu 03 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 386/2019

Processo nº 32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SOMA S/P PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO. MARCA:	CM	1.804.010	0,022	39.688,22	Soma S/P Produtos Hospitalares Ltda
08	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO. MARCA:	CM	1.184.950	0,028	33.178,60	Soma S/P Produtos Hospitalares Ltda
12	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO. MARCA:	CM	88.959	0,35	31.135,65	Soma S/P Produtos Hospitalares Ltda
Valor Total					R\$ 104.002,47	

Botucatu 03 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 401/209

Processo nº. 23.166/19 – Pregão Presencial nº. 202/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA E FARINHA DE TRIGO.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE) MARCA: Superiore	KG	37.500	2,80	105.000,00	Mauro de Barros Souto maior
VALOR TOTAL R\$ 105.000,00						

Botucatu 03 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 402/219**

Processo nº. 23.166/19 – Pregão Presencial nº. 202/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA E FARINHA DE TRIGO.

Cota Principal

02	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS). Marca: Moinho Nacional	KG	7.500	4,19	31.425,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
03	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES). Marca: Moinho Nacional	KG	37.500	2,45	91.875,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 123.300,00						

Botucatu 04 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 412/2019

Processo nº. 25.353/19 – Pregão Presencial nº. 223/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RODRIGO TONELOTTO**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
07	CERA LIQUIDA, AUTO BRILHO, 750 ML, INCOLOR (COMPOSIÇÃO: DISPERSOES ACRILICAS, EMULSAO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMARICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE ATENUADOR DE ESPUMA, ESSENCIA E AGUA). Marca: Triex	UN	672	2,73	1.834,56	Rodrigo Tanelotto
11	DESENTUPIDOR GRANDE PARA VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO. Marca: DSR	UN	145	2,35	345,45	Rodrigo Tanelotto
13	PÁ P/ LIXO COFCCIONADA EM MATERIAL PLATICO DE ALTA RESISTENCIA MED. DE BOCA ENTRE 25CM COM CABO LONGO MED. ENTRE 50CM: Marca: DSR	UN	2.096	1,90	3.982,40	Rodrigo Tanelotto
VALOR TOTAL R\$ 6.162,41						

Botucatu 05 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 414/2019**

Processo nº. 25.353/19 – Pregão Presencial nº. 223/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
13	PÁ P/ LIXO COFCCIONADA EM MATERIAL PLATICO DE ALTA RESISTENCIA MED. DE BOCA ENTRE 25CM COM CABO LONGO MED. ENTRE 50CM	UN	695	2,25	1.563,75	Emerso Luiz da Silva Me
VALOR TOTAL R\$ 1.563,75						

Botucatu 05 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 320/2019**

Processo nº. 28.872/19 – Pregão Presencial nº. 262/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66CM; SENDO 8.400 DE CADA COR: AMARELA, AZUL, MARROM, VERDE E VERMELHA. MARCA: Reipel	UN	42.000	0,55	23.100,00	Cota.Com Comercio e Serviços Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 23.100,00						

Botucatu 05 de Agosto de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.668/2018** – Concorrência Pública nº. **006/2018**, para a empresa: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Botucatu, 30 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **33.668/2018** – Concorrência Pública nº. **006/2018**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. José Henrique Bassetto e Eng. André Luiz Vilas Boas, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das notas de reservas de saldos nº.s 18674 e 18711.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.628/2.019** – **Pregão 365/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3582 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 03.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARS LTDA, no item 04.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 09.

Botucatu, 30 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.628/2.019** – **Pregão 365/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de setembro de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.617/2.019** – **Pregão 360/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3577 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 03, 04, 12.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARS LTDA, nos itens 05, 06, 09.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 07, 08.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 13.

Botucatu, 30 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.617/2.019** – **Pregão 360/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.449/2019** – Concorrência Pública nº **005/2019**, para a empresa: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº **19.449/2019** – Concorrência Pública nº **005/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das notas de reservas de saldos nº.s 7398 e 7458.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.596/2019** – Pregão Presencial nº **347/2019**, nomeada pela portaria nº 3564 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 05, 06, 07 e 08.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 09 e 10.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no item 14.

DESERTO, itens 01, 03, 04, 11, 12, 13 e 15

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.596/2019 – Pregão nº **347/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.597/2019** – Pregão Presencial nº **348/2019**, nomeada pela portaria nº 3565 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02 e 15

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06, 08, 10 e 14.

DESERTO, itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12 e 13.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.597/2019 – Pregão nº **348/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.179/19** – Pregão Presencial **320/19**, nomeada pela portaria nº. 3.506 para as empresas:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 01 à 03;

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 04 e 05.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.179/19** – Pregão Presencial nº **320/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.599/2019** – Pregão Presencial nº **349/2019**, nomeada pela portaria nº 3566 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 03, 07, 09 e 13.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 04, 08 e 12.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 06.

DESERTO, itens 02, 05, 10, 11, 14 e 15.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.599/2019 – Pregão nº **349/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.825/19** – Pregão Presencial **330/19**, nomeada pela portaria nº. 3.527 para a empresa:-

SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.825/19** – Pregão Presencial nº **330/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.453/19** – Pregão Presencial **120/19**, nomeada pela portaria nº. 3.031 para as empresas:-
AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP – ITENS 01 À 03, 05 À 07 E 10;
IBEC ENGENHARIA LTDA EPP – ITENS 04 E 08;
FRACASSADO – ITEM 09 .

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **33.472/19** – Pregão Presencial nº **310/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Cláudia Maria Rossetto e Willian de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.613/2019** – Pregão Presencial nº **357/2019**, nomeada pela portaria nº 3574 para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 01 e 03.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, nos itens 02 e 06.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 07, 09, 12, 13 e 15.

KENAN MEDICAMENTOS LTDA, no item 10.

DESERTO, itens 04, 05, 08, 11 e 14.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.613/2019 – Pregão nº **357/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.603/19** – Pregão Presencial **351/19**, nomeada pela portaria nº. 3.568 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 03, 04, 06, 10, 11, 14 e 15;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 07;

DESERTO – ITENS 02, 05, 08, 09, 12 e 13.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.603/19** – Pregão Presencial nº **351/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.605/19** – Pregão Presencial **352/19**, nomeada pela portaria nº. 3.569 para a empresa:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 e 13;
DESERTO – ITENS 02 à 12, 14 e 15.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.605/19** – Pregão Presencial nº **352/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.606/19** – Pregão Presencial **353/19**, nomeada pela portaria nº. 3.570 para as empresas:-
KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 e 07;
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 02;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03 e 12;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 05;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 14;
DESERTO – ITENS 04, 06, 08, 09, 13 e 15;
FRACASSADO – ITENS 10 e 11.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **37.606/19** – Pregão Presencial nº **353/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.601/2.019 – Pregão 350/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3567 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06.

Botucatu, 03 de setembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.601/2.019 – Pregão 350/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de setembro de 2.019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.983/2019 – Tomada de Preço nº. 006/2019**, para a empresa: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.983/2019 – Tomada de Preço nº. 006/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº André Luiz Villas Boas e Engº Carlos Roberto Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10011.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.608/2.019 – Pregão 354/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3571 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 10, 15.

DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 06.

CM HOSPITALAR S.A., nos itens 02, 03, 04, 07.

Botucatu, 03 de setembro de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.608/2.019 – Pregão 354/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de setembro de 2.019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.608/2019 – Tomada de Preço nº. 004/2019**, para a empresa: **THULIO BALDINATO GIMENEZ ME**

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

Face o constante dos autos do processo nº. **23.608/2019** – Tomada de Preço nº. **004/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº José Alberto Neto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9228.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.349/2019 – Pregão nº 219/2019, nomeada pela portaria n.º 3217 para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01 e 02.

FRACASSADO, item 03.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 25.349/2019 – Pregão nº **219/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e ROSANA TREVISANI KRON para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **37.594/2.019** – **Pregão 346/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WESLEY MARTINEZ YONG e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de setembro de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.594/2.019** – **Pregão 346/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3563 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens **04, 10, 11, 12.**

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item **06.**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens **08, 09.**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item **14.**

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALES LTDA, no item **15.**

Botucatu, 03 de setembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 3662**

de 29 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Gabriel Portugal, no Processo Adm. Nº 35.177/2019 – Pregão Presencial nº 318/2019 – Portaria nº 3504 de 24/07/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3663

de 30 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, no Processo Adm. Nº 32.829/2019 – Pregão Presencial nº 287/2019 – Portaria nº 3414 de 10/07/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3664

de 30 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 29.941/2019 – Inexigibilidade de Licitação, no art. 25, inciso I, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3665

de 30 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Cristina de Lara Marins Minharro e Beatriz Z. R. Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 311/2019; Processo Administrativo nº 36.658/2019 – Pregão Presencial nº 332/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3666

de 30 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Mara Lucy D. Ruiz**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 310/2019; Processo Administrativo nº 35.178/2019 – Pregão Presencial nº 319/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3667

de 30 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 30.490/2019 – Pregão Presencial nº 272/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3668

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 444 e 445/2019; Processo Administrativo nº 14.362/2019 – Pregão Presencial nº 103/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3669

de 03 de setembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 446 e 447/2019; Processo Administrativo nº 30.684/2019 – Pregão Presencial nº 279/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3670

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 448 e 449/2019; Processo Administrativo nº 32.833/2019 – Pregão Presencial nº 289/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3671

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Luciana Leker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 450/2019; Processo Administrativo nº 32.836/2019 – Pregão Presencial nº 292/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3672

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Beatriz Zanelato Rueda Borges e Iara Cristina de Souza Albano Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 451/2019; Processo Administrativo nº 32.846/2019 – Pregão Presencial nº 300/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3673

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 452/2019; Processo Administrativo nº 35.184/2019 – Pregão Presencial nº 325/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3674

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin e Felipe Villas Boas Vagem**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 453/2019; Processo Administrativo nº 32.834/2019 – Pregão Presencial nº 290/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3675

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Daniel César Lunardi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 454/2019; Processo Administrativo nº 30.687/2019 – Pregão Presencial nº 281/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3676

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 455/2019; Processo Administrativo nº 35.192/2019 – Pregão Presencial nº 327/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3677

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 456 e 457/2019; Processo Administrativo nº 35.179/2019 – Pregão Presencial nº 320/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3678

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Eng. Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 312/2019; Processo Administrativo nº 19.449/2019 – Concorrência Pública nº 005/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3679

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº José Henrique Bassetto e Engº André Luiz Villas Boas**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 313/2019; Processo Administrativo nº 33.668/2018 – Concorrência Pública nº 006/2018, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3680

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 41.748/2019 - Pregão n.º 395/2019.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3681

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 41.749/2019 - Pregão n.º 396/2019.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3682

de 03 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 41.752/2019 - Pregão n.º 397/2019.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3683

de 04 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº José Alberto Neto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 316/2019; Processo Administrativo nº 23.608/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3683

de 04 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº José Alberto Neto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 316/2019; Processo Administrativo nº 23.608/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3685

de 04 de setembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Caio Galvão Scolástico**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 31.057/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inciso I, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

06/09/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1366/19 Data de protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-931-000003-2-9 Data de Validade: Razão Social: SHEILA STUMPO DA SILVA CNPJ/CPF: 17176096864 Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 135 SALA 03 JARDIM UNIVERSITÁRIO Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA STUMPO DA SILVA CPF: 17176096864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000151-2-1 Data de Validade: Razão Social: MIGUEL ANTONIO CASTILHO CNPJ/CPF: 13094241875 Endereço: AMANDO DE BARROS, 350 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ANTONIO CASTILHO CPF: 13094241875

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000059-2-4 Data de Validade: Razão Social: IGOR DA ROCHA CAMARGO CNPJ/CPF: 09625398805 Endereço: AVENIDA SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR DA ROCHA CAMARGO CPF: 09625398805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1369/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000001-2-4 Data de Validade: Razão Social: WENDEL GRAMUGLIA MARTINELLI ME CNPJ/CPF: 05.207.461/0001-53 Endereço: RUA FLORIANO SIMOES, 195 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. LEGAL: WENDEL GRAMUGLIA MARTINELLI CPF: 27606175802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1370/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000363-2-3 Data de Validade: Razão Social: WILLIAN RAFAEL RODRIGUES CNPJ/CPF: 38762264818 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1781 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RAFAEL RODRIGUES CPF: 38762264818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-863-001075-1-4 Data de Validade: Razão Social: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 36742060808 Endereço: Rua DO VEREADOR, 177 Jardim Reflorenda Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP Resp. LEGAL: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 Resp. Técnico: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 96.851 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1372/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000402-2-3 Data de Validade: Razão Social: RODRIGO LOPES FONSECA CNPJ/CPF: 35704961800 Endereço: Rua HORIF JORGE, 533 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-110 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO LOPES DA FONSECA CPF: 35704961800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/19 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 350750601-931-000036-2-0 Data de Validade: Razão Social: ANDERSON SILVA CNPJ/CPF: 25618027879 Endereço: JOÃO PASSOS, 2660 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18605-600 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON SILVA CPF: 25618027879 Resp. Técnico: ANDERSON SILVA CPF: 25618027879 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 070263-G/SP UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1351/19 Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 350750601-931-000041-2-0 Data de Validade: Razão Social: SILVIA

REGINA RODRIGUES CNPJ/CPF: 13430549825 Endereço: RUAMIGUEL CIOFFI, 280 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA RODRIGUES CPF: 13430549825 Resp. Técnico: SILVIA REGINA RODRIGUES CPF: 13430549825 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:003103-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1340/19 Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 350750601-863-000359-1-2 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: JOSÉ ROBERTO COLOMBO CNPJ/CPF: 36534064804 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 36534064804 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 36534064804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.217 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1324/19 Data de Protocolo:22/08/2019 CEVS: 350750601-865-000329-1-3 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CNPJ/CPF: 33316195823 Endereço: RODRIGUES CÉZAR, 785 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CPF: 33316195823 Resp.Técnico: MARIA FERNANDA SINGER DE HARO CPF: 33316195823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100136 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327/19 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 350750601-865-000116-1-4 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 17051854879 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 412 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879 Resp. Técnico: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 17051854879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32631-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1326/19 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 350750601-869-000087-1-0 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 17051854879 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 412 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp.LEGAL: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879 Resp. Técnico: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 17051854879 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32631-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1323/19 Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 350750601-865-000218-1-4 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CNPJ/CPF: 28397051848 Endereço: Rua ANTÔNIO AMÉRICO COUTINHO, 135 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CPF: 28397051848 Resp. Técnico: MARIA DANIELA DOMINGUES TANCLER CPF: 28397051848 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06114146 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1352/19 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 350750601-863-000621-1-1Data de Validade:29/08/2020 Razão Social: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CNPJ/CPF: 25214375816 Endereço: AV DOM LÚCIO, 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/19 Data de Protocolo:19/08/2019 CEVS: 350750601-360-000074-1-2 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA CNPJ/CPF: 61.917.233/0014-62 Endereço: Rodovia ESTRADA SANTA MARIA DA SERRA, 00 POÇO 2 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: ED WILSON FAVA CPF: 11935836838 Resp.Técnico: MARCUS PAULO DE MORAES GOMES CPF: 27749308806 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:72203/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1315/19 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 350750601-863-000613-1-0 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA CNPJ/CPF: 15624866836 Endereço: Rua RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 15624866836 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 15624866836 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1322/19 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 350750601-960-000295-1-3 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: GEORGE APARECIDO PIMENTEL CNPJ/CPF: 06808602824 Endereço: Rua RUA: AMANDO DE BARROS, 1575 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGE APARECIDO PIMENTEL CPF: 06808602824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1311/19 Data de Protocolo: 20/08/2019 CEVS: 350750601-865-000184-1-4 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CNPJ/CPF: 25737707881 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP Resp. LEGAL: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 25737707881 Resp. Técnico: OMIR FRANCISCO OUTA ANGELELI CPF: 25737707881 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77836 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1316/19 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 350750601-865-000364-1-2 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: NATALIA ALVES DE FREITAS CNPJ/CPF: 36903826882 Endereço: Rua JOÃO CARMELO, 142 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-142 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA ALVES DE FREITAS CPF: 36903826882 Resp. Técnico: NATALIA ALVES DE

FREITAS CPF: 36903826882 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:34743 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1319/19 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA CNPJ/CPF: 08177646826 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 446 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 Resp. Técnico: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No. Inscr. UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1350/19 Data de Protocolo: 28/08/2019 CEVS: 350750601-863-000772-1-6 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: MELIUS CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ/CPF: 15.018.023/0001-09 Endereço: Rua REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 757 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANGELA GIANNINI CPF: 14801689809 Resp. Técnico: MARIANGELA GIANNINI CPF: 14801689809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.146 UF:SP Resp. Técnico: FREDERICO WILSON KOHLER CPF: 06539333803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60375 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LUIZA VICHÍ DE CAMPOS FARIA CPF: 53913108572 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124016 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1349/19 Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade: 07/06/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1375/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-477-000169-1-8 Data de Validade: 07/06/2020 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0143-49 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 710 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PAOLA ANTONIETA POLLI CPF: 36883704817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54.299 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP Resp. Técnico: VIRGÍNEA CLAUDIA COURAS CORREA CPF: 39637257888 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92779 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1286/19 Data de Protocolo:19/08/2019 CEVS: 350750601-863-001378-1-2 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: LUCIANA OLIVEIRA SILVANO TOSTES CNPJ/CPF: 01377425681 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 496 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA OLIVEIRA SILVANO TOSTES CPF: 01377425681 Resp. Técnico: LUCIANA OLIVEIRA SILVANO TOSTES CPF: 01377425681 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49890 UF:MG

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1355/19 Data de Protocolo:29/08/2019 CEVS: 350750601-931-000002-2-1 Data de Validade: Razão Social: SUELI APARECIDA SOARES XAVIER DE BARROS CNPJ/CPF: 83489142853 Endereço: DR. COSTA LEITE, 1130 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:8093/02 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1356/19 Data de Protocolo:29/08/2019 CEVS:

350750601-931-000094-1-5 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: ACADEMIA SUELI BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 11.655.738/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 Resp. Técnico: SUELI APARECIDA S. X. DE BARROS CPF: 83489142853 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:8093/02 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1330/19 Data de Protocolo:23/08/2019 CEVS: 350750601-865-000363-1-5 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: BRUNA GOMES GARCIA CNPJ/CPF: 36988425802 Endereço: JOÃO CARMELO, 142 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-290 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA GOMES GARCIA CPF: 36988425802 Resp. Técnico: BRUNA GOMES GARCIA CPF:36988425802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6º/114582 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-360-000076-2-5 Data de Validade: Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada ESTRADA DE ITATINGA, KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA PAULA SOUZA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 06867325882 Resp. Técnico: FREDERICO J. I. DE MATOS CPF: 28524009870 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062072130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1362/19 Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 350750601-960-000031-1-5 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: JUDITE TEREZA GOMES CNPJ/CPF: 26846516808 Endereço: RUA JOSÉ TORRES SANCHES, 363 VL MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18604-400 UF: SP Resp. LEGAL: JUDITE TEREZA GOMES CPF: 26846516808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1353/19 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 350750601-360-000082-1-4 Data de Validade: 29/08/2019 Razão Social: DIRCEU LUIS BOVI CNPJ/CPF: 05501902877 Endereço: Estrada ALCIDES SOARES, 00 Parque Residencial Nazaré Município: BOTUCATU CEP: 18611-661 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCEU LUIS BOVI CPF: 05501902877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1354/19 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 350750601-360-000082-1-4 Data de Validade: 29/08/2020 Razão Social: DIRCEU LUIS BOVI CNPJ/CPF: 05501902877 Endereço: Estrada ALCIDES SOARES, 00 Parque Residencial

Nazaré Município: BOTUCATU CEP: 18611-661 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCEU LUIS BOVI CPF: 05501902877 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04100304 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/19 Data de Protocolo: 18/07/2019 CEVS: 350750601-477-000214-1-5 Data de Validade: 04/09/2020 Razão Social: LETÍCIA ELIAS FERREIRA CNPJ/CPF: 26.327.123/0001-25 Endereço: Avenida DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 926 Jardim Reflorenda Município: BOTUCATU CEP: 18605-318 UF: SP Resp. LEGAL: LETÍCIA ELIAS FERREIRA CPF: 43661005847 Resp. Técnico: ELIO COSTA RAMALHO CPF: 32577751800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 51.639 UF: SP Resp. Técnico: ELIO COSTA RAMALHO CPF: 32577751800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 51.639 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Processo: 27.656/2019

Auto de Infração - AIF Nº 537

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - AIP Nº 1366

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art 110 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c art. 94; art. 98 da lei Municipal 4904 de 11/04/2008.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de setembro 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.221 de 30 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora VALERIA CRISTINA CHAGAS, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.222 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços do servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA, da EMEFI Leonor Bicudo Vizenzzotto para a EMEF Prof. Francisco Guedelha.

PORTARIA Nº 39.223 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora ELIANE WITZLER PITA CAPELUP, do CEI Prof. João Queiroz Marques para o CEI Prof.^a Luiza de Campos Avellar Pires.

PORTARIA Nº 39.224 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora MARCIA CRISTINA CARDOSO, da EMEF Prof.^a Elda Moscoliato para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 39.225 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora MARIA DE LOURDES CAMARGO DE SANTI, do CEI Romualdo José Balestrim para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 39.226 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI DE OLIVEIRA, do 2º ano B – Tarde da EMEF Elda Moscoliato para a Merenda Escolar.

PORTARIA Nº 39.227 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO, do CEI José Luiz Amat para a Universidade Aberta do Brasil.

PORTARIA Nº 39.228 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER, da Creche Berçário Criança Feliz para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 39.229 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora MAGALI LEONEL PIRES JOSÉ, do CEI Luiza de Campos Avellar Pires para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 39.230 de 30 de agosto de 2019 -

REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA, da EMEFEI Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco para a EMEF Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 39.231 de 30 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 26/08/19, a prestação de serviços da servidora ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO, do CEI Prof. João Queiroz Marques para a Secretaria Municipal de Educação.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 355

De 3 de setembro de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Izaías Branco da Silva Colino)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Doutor SEBASTIÃO CAMARGO SCHMIDT FILHO o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº

07/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (todos os Apps) através de subscrição pelo período de 12 meses, conforme especificações, condições e quantidades constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital do

certame, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 14.301,00 (catorze mil e trezentos e um reais).

Prazo: O objeto descrito deverá ser entregue já em condições de uso na sede da Câmara Municipal, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu – SP, ou disponibilizados através de meio digital no site oficial do fabricante no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato. O contrato possuirá uma vigência de 12 meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos dentro do limite legal, mediante termo de aditamento, a critério da CONTRATANTE. Em caso de prorrogação de contrato mediante termo de aditamento, o período de vigência das licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (todos os Apps), objeto do presente Edital, será prorrogado em igual período.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – FICHA Nº. 12 e 01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FICHA Nº. 21

Data de assinatura: 03/09/2019

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/09/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereadora: Alessandra Lucchesi

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0052/2019, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de “Luciano Santin Gotardi” a “Rua 04” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

PROJETO DE LEI Nº 0053/2019, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de “Roberto Pinto Nunes” a “Rua 03” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

PROJETO DE LEI Nº 0054/2019, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de “Oswaldo Pereira de Souza” as “Ruas 05 e 06” localizadas no Loteamento Bem-Te-Vi I.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 61/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sidney Wagner

de Paula Leite, ocorrido em 28 de agosto de 2019, aos 52 anos de idade.

Nº. 62/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Osvaldo Benatto, ocorrido em 27 de agosto de 2019, aos 60 anos de idade.

Nº. 63/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Luciano de Almeida, ocorrido em 30 de agosto de 2019, aos 71 anos de idade.

REQUERIMENTO

Nº. 847/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando criar uma Secretaria Municipal para a Pessoa com Deficiência, promovendo Políticas Públicas e ações que beneficiem os deficientes em nosso município.

Nº. 848/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Presidente Geral do Banco Bradesco - solicitando enviar esforços no sentido de instalar uma agência do Banco Bradesco na Vila Maria, visando atender a toda a região Leste de Botucatu, evitando que moradores e comerciantes tenham que se deslocar até a região central para realizarem suas operações bancárias.

Nº. 849/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, nas proximidades do número 95, na Vila Maria.

Nº. 850/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar como estão os procedimentos para instalação de lixeiras ao longo das ciclovias existentes em Botucatu, contribuindo com a limpeza e conservação desses espaços públicos.

Nº. 851/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando estudar a possibilidade de retirar a árvore de grande porte existente na Rua Curuzu, em frente ao número 1341, na região central da cidade, cujas raízes expostas estão danificando o local como também atrapalhando a passagem dos pedestres pela calçada, principalmente dos deficientes, cadeirantes e idosos.

Nº. 852/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando realizar estudos no sentido de viabilizar melhorias no transporte público coletivo que atende a região leste, disponibilizando mais horários nas linhas já existentes e ainda que sejam implantadas novas linhas para atender os moradores dos Conjuntos Habitacionais Cachoeirinha I, II, III e IV.

Nº. 853/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informações sobre os critérios em vagas de creches, bem como que seja estudado oferecer prioridades àqueles que apresentarem alguma vulnerabilidade que afete o desenvolvimento integral da criança na faixa etária de 0 a 3 anos. Os critérios para admissão de crianças nas creches deverão se manter democráticos, transparentes e não discriminatórios. E os critérios deverão ser tema de assembleia e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação - COMED.

Nº. 854/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando realizarem estudos de forma a acrescentar 50% no valor do Vale Compra Alimentos concedido a professores que estão substituindo docentes titulares na Rede Municipal de Ensino em um período igual ou superior a 30 dias.

Nº. 855/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando colocar assentos no ponto de ônibus existente na Rua Lourenço Castanho, próximo ao número 374, no Jardim Paraíso.

Nº. 856/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA, PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o calçamento do passeio público nos trechos das Ruas Hermínio Marco Calônego e Júlio Vaz de Carvalho, ambas nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, no Jardim Panorama.

Nº. 857/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Zeladoria Municipal - solicitando realizar estudos visando a retirada da árvore localizada na Rua Ema Stick Montanha, nas proximidades do número 271, na Vila Carmelo.

Nº. 858/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando construir na região dos Bairros Real Park, Jardim Continental, Bem-Te-Vi I e II e adjacências uma Unidade Básica de Saúde para atender à grande demanda da região.

Nº. 859/2019- Autoria: CULA e PAULO RENATO

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando providenciar novamente a manutenção da rede elétrica da Rua Coronel Antônio Cardoso do Amaral, no Jardim Paraíso, na altura do número 193, visto que os fios e cabos de energia ficaram muito baixos.

Nº. 860/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar quantos cargos comissionados existiam em dezembro de 2016 e quantos há nos dias atuais, informando ainda quantos cargos em comissão foram criados e preenchidos em destacado período.

Nº. 861/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando disponibilizar um aplicativo de celular com monitoramento em “tempo real” dos ônibus do transporte coletivo, para facilitar o uso do sistema público pela população.

Nº. 862/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Segurança e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando informar como está o programa piloto usado pela Guarda Civil Municipal na “Patrulha Maria da Penha” que visa implantar o “Botão do Pânico” em nosso município.

Nº. 863/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde – solicitando envidarem esforços para aquisição de mais um veículo para a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Vitoriana, permitindo a equipe de profissionais atender à grande demanda da comunidade local e adjacências.

Nº. 864/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando envidar esforços para aquisição de mais um veículo de emergência para a Central de Ambulâncias de Botucatu, beneficiando a população que precisa de transporte para atendimento médico.

Nº. 865/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Governo - solicitando diversas informações sobre os direitos da Licença Prêmio para os servidores da Secretaria de Educação.

Nº. 866/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando conceder isenção no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo aos acompanhantes de pessoas acometidas com doenças crônicas ou com deficiência.

Nº. 867/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma canaleta de concreto para escoamento de águas pluviais na Rua Raul Raimo, na altura do número 130, no Jardim Brasil.

Nº. 868/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando adotar medidas que impeçam a colocação de propagandas e cartazes em bens públicos do Município de Botucatu de forma a garantir o cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que trata sobre referido assunto.

Nº. 869/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o trabalho da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE e sobre dotação orçamentária e implantação referentes a progressão funcional.

Nº. 870/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando efetuar a contratação de profissionais de saúde e segurança com o objetivo de ampliar a equipe de atendimento no período noturno da Unidade de Pronto Atendimento localizada no Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Hermínio Delevedove” (Cohab IV).

Nº. 871/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando revogar a Resolução nº 01/2019 da Divisão de Tráfego e Transporte, bem como determinar que toda vez que alguém adquirir viagens de ônibus do transporte coletivo, que os créditos sejam computados como viagens e não como créditos, de modo que quando houver aumento de tarifa, ninguém perderá o dinheiro investido e não haverá necessidade de prazo para utilização do saldo.

Nº. 872/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Segurança - solicitando criar uma cartilha contendo todas as etapas e procedimentos necessários para a realização de shows em Botucatu, de forma a assegurar o bem-estar e a qualidade dos eventos que ocorrem em nosso município.

Nº. 873/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Capitão Augusto - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a construção de praças e áreas de lazer no município de Botucatu.

Nº. 874/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal General Peternelli - solicitando esforços em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar visando recursos para a construção de um Centro Esportivo no Conjunto Habitacional “Santa Maria”, no município de Botucatu.

Nº. 875/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar se existe legislação municipal que trata especificamente sobre o descarte de resíduos de saúde e, caso não haja, qual legislação os hospitais e postos de saúde seguem para realizar o adequado descarte.

MOÇÃO:**Nº. 134/2019 - Autoria: JAMILA**

Moção de Congratulações para a historiadora Maria Joana Tonon, extensivo aos voluntários, bem como ao Presidente do Centro Cultural de Botucatu, Moacir Bernardo, pelos relevantes serviços prestados na reestruturação de referida instituição visando a preservação de seu acervo e da memória cultural de Botucatu.

Nº. 135/2019 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para os integrantes do Projeto Jequitibá, desenvolvido pelo Instituto Floravida, nas pessoas dos Coordenadores Stéfano Fais Demattê Gomes e Aline Praxedes Mesquita, pelo mutirão realizado no Centro de Convivência do Idoso “Aconchego” visando implantar canteiros com as principais plantas alimentícias e medicinais a serem utilizadas pelos idosos assistidos por referida instituição.

Nº. 136/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para Alice Gois, pela iniciativa em colaborar com o sucesso do tradicional Bazar do Convento Servas do Senhor utilizando sua experiência na área da moda para arrecadar doações, criar estilos e divulgar referido evento.

Nº. 137/2019 - Autoria: ROSE IELO e SARGENTO LAUDO

Moção de Apoio à manutenção da Empresa de Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Nº. 138/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO e CARREIRA

Moção de Congratulações para a Associação Paulista de Medicina (APM) na pessoa do Presidente da Regional de Botucatu, Dr. Roberto Vaz Piesco, em comemoração ao seu 70º aniversário, parabenizando pelos trabalhos realizados em todo o estado, em especial em Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Cula, Carlos Trigo e Alessandra Lucchesi.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2019 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

VISTA solicitado pelo vereador Zé Fernandes.

PROJETO DE LEI Nº. 051/2019 - de iniciativa do **Vereador Carreira** – que denomina de “Dorothi Adelinda José Bronzato” a Avenida “01” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2019 - de iniciativa do **Vereador Izaias Colino** – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Doutor Sebastião Camargo Schmidt Filho, pelos relevantes serviços prestados

ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 02 de setembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, em tramitação na Câmara, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020”.

DATA: 12 de setembro de 2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será realizada em razão das alterações propostas por Mensagem do Executivo em Anexos que integram o projeto.

A discussão atende disposição imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I) e será aberta à participação popular.

Botucatu, 5 de setembro de 2019.

Vereador José Fernandes de Oliveira Junior

Presidente da Comissão de Orçamento,

Finanças e Contabilidade

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º, §4º), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Governo, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2019 (maio a agosto).

Data: 26 de setembro, quinta-feira

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal

Botucatu, 05 de setembro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO